

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9610/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, neste ato representada pelo **SR. LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador do RG de nº 796350 SSP/AL e do CPF de nº 516.752.184-04, doravante denominado **INTERVENIENTE** e, do outro lado a **EMPRESA FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.469.032/0001-24, sediada na Rua Guimarães Peixoto nº 75, sala 2206/2207, Empresarial One Way, CEP 52.051-200, Recife/PE, CEP 52.051-200, representada pelo **SR. GABRIEL FREITAS FRANÇA**, inscrito no CPF nº 103.075.254-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 6 (seis) meses, da vigência do Contrato nº 9610/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

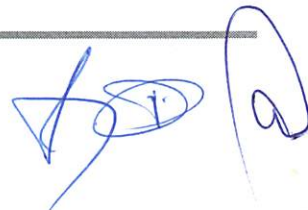
O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas que suportarão o presente aditivo correrão no seguinte Programa de Trabalho 04.40.04.123.0020.2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, Elemento de Despesas 3390.35.015001000010 – Serviços de Consultoria, sendo o montante de R\$ 90.666,60 (noventa mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), para o período de 20 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e para os 20 (vinte) dias do exercício de 2024, o correspondente à R\$ 11.333,40 (onze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), que terá seu orçamento indicado no referido exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 9610/2021, fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 9610/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 20 de julho de 2023.



JOSE LUCIANO BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
INTERVENIENTE

GABRIEL FREITAS
FRANCA:103075254
06

Assinado de forma digital por
GABRIEL FREITAS
FRANCA:10307525406
Dados: 2023.07.20 14:54:59 -03'00'

GABRIEL FREITAS FRANÇA
FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA



DIOGO JOSÉ MENDES TENÓRIO
GESTOR

O Município de Água Branca informa que, em relação ao RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2020 – FOMENTO À CULTURA DE ESPAÇOS CULTURAIS E EDITAL 09/2020 - FOMENTO À CULTURA MESTRES DECA E DEDECA – LEI ALDIR BLANC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO X, Nº 2084, de 06/07/2023, pág. 55, onde se lê: “PREMIAÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS R\$ 1.683,80”, leia-se: “PREMIAÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS R\$ 1.424,00”.

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:48BE69D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades desta Câmara Municipal. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmarapiraca@gmail.com. Arapiraca/AL, 20 de Julho de 2023.

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:E3E5C537

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 9610/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E EMPRESA FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA Nº 26.469.032/0001-24.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 6 (SEIS) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 9610/202.

DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO EQUIVALE A R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS QUE SUPORTARÃO O PRESENTE ADITIVO CORRERÃO NO SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO 04.40.04.123.0020.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.35.015001000010 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SENDO O MONTANTE DE R\$ 90.666,60 (NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 20 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E PARA OS 20 (VINTE) DIAS DO EXERCÍCIO DE 2024, O CORRESPONDENTE À R\$ 11.333,40 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), QUE TERÁ SEU ORÇAMENTO INDICADO NO REFERIDO EXERCÍCIO.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTES TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 9610/2021, FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2023.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 9610/2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 516.752.184-04, P/ INTERVENIENTE, GABRIEL FREITAS FRANÇA, CPF Nº 103.075.254-06 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:9E9B383E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – CONVOCAÇÃO PARA
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2023 Segunda chamada do Pregão nº 048/2021, Processo Administrativo nº 10211/2021, que tem por objetivo o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Saúde, convocamos para assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa: **AC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.221.464/0001-29, sediada na Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot A Luiza), 7300, Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, CEP: 78.158-207.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, de acordo com o subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1. Homologado o resultado da licitação, o (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ARP.

Arapiraca – AL, 24 de julho de 2023.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Equipe de Apoio – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:E27544E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
11742/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: URBAN AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.175.480/0001-43, COM ENDEREÇO NA RUA SENADOR RUI PALMEIRA - 598 - CEP- 57.313-070 - BRASÍLIA - ARAPIRACA - AL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.

VALOR TOTAL: R\$: 3.174,00 (TRÊS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.30.04.122.0020.2029 – GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.01500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2023.